



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230720114042**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 - DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NAS ZONAS URBANA E RURAL, ATINGIDAS PELA ESTIAGEM. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 19/07/2023 11:09 | **Autorização:** 19/07/2023 11:09 | **Circulação:** 20/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00769, 20/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretada situação de emergência pública nas Zonas Urbana e Rural do Município de Santo André, Estado da Paraíba, em razão dos desastres causados pela escassez de chuvas que acarretam prejuízos irreparáveis à vida humana e animal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o Poder Público Municipal desenvolver ações para combater os problemas gerados pela estiagem e buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal para suprir o estado de emergência, com vigência a partir da data de sua publicação, em 20 de julho de 2023, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230720114042&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:14